



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 047/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 14 de março de 2013

Publicação: sexta-feira, 15 de março de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 674/2013

Dispõe sobre o recadastramento anual dos magistrados e servidores inativos e pensionistas que integram a Folha de Pagamento de Pessoal da Justiça Militar de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inc. VII do Regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Decreto nº 426.758, de 17 de julho de 2002, que regulamenta disposições da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.208, de 29 de janeiro de 2001 do tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o art. 303 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2013 expedida pela Auditora de Controle Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização anual do cadastro de magistrados e servidores inativos e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento Anual para os magistrados e servidores inativos e para os pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal da Justiça Militar de Minas Gerais.

Parágrafo único – Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos pensionistas que tiveram os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

Art. 2º - O recadastramento será realizado anualmente, no mês de aniversário dos aposentados e pensionistas.

Parágrafo único – Excepcionalmente, no exercício de 2013, o recadastramento deverá ser feito até o dia 31 de março, e a partir de 2014, de acordo com o previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Para fins de cumprimento do previsto nos artigos 1º e 2º, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais enviará, mediante correspondência registrada, o formulário de recadastramento aos inativos e pensionistas, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º - O formulário de que trata o *caput* deste artigo deverá ser preenchido, assinado e devolvido com firma reconhecida ou pessoalmente, ao Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, aos cuidados da Gerência Administrativa/Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da postagem.

§ 2º - Vencido o prazo previsto no § 1º, deverá o Tribunal apurar os ausentes, comunicando-se com estes através de ofício, mediante remessa com aviso de recebimento, estipulando o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de postagem, para devolução do formulário devidamente preenchido e assinado.

§ 3º - Em caso de moléstia grave, ausência do aposentado ou pensionista, devidamente comprovadas, será admitido o recadastramento mediante procuração firmada em cartório, renovada, obrigatoriamente, a cada 6 (seis) meses.

§ 4º - Decorrido o prazo do § 2º e não devolvido o formulário de recadastramento devidamente preenchido, está autorizado o Tribunal de Justiça Militar a suspender o pagamento dos faltosos, a partir do mês subsequente até a regularização do referido cadastramento.

Art. 4º - Caberá à Gerência Administrativa/Recursos Humanos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a coordenação, fiscalização e efetivação do sistema de recadastramento de inativos.

Art. 5º - Em caso de falecimento do magistrado ou servidor inativo ou pensionista, o representante legal deverá enviar a Certidão de Óbito para a Gerência Administrativa/Recursos Humanos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - Qualquer alteração dos dados, informados no formulário de recadastramento de inativos ou pensionistas, deverá ser comunicada de imediato à Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, pelo seu responsável ou representante legal.

Art. 7º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretária Especial da Presidência do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, ouvida a Gerência Administrativa/Recursos Humanos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 11 de março de 2013

(a) JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO
Presidente do TJMMG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Cândido da Silva

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoca os Exmos. Srs. Juizes para a Reunião da Análise Estratégica – RAE, a realizar-se no dia 20/03/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, no Plenário deste Tribunal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011503-11.2011.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Recorrido: Ronan de Britto Vieira Zancanaro

Advogados: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes Recurso Especial e Extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000564-07.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000464-43.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Josmar Gonçalves Júnior
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: convertido o agravo de instrumento em retido.
Remetam-se os autos à Auditoria de origem para que sejam apensados aos autos principais.

APELAÇÃO

Processo n. 0005024-62.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: José Luiz da Costa Júnior
Advogados: Charles Henrique da Silva (OAB/MG 101.956) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL**

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000597-94.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004609-82.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Paciente: Luciênio Paulo Gomes
Advogado Impetrante: Wagner Dias Ferreira (OAB/MG 62.846)
Autoridade apontada como coatora: Juiz da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido de liminar e determinado:

1. Oficie-se ao Juiz apontado como autoridade coatora, para que preste informações no prazo de 5 (cinco) dias;
2. Dê-se "vista" ao i. Procurador de Justiça, para sua manifestação, no prazo regimental.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000562-37.2013.9.13.0000
Referência n. 0000301-63.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Romário Antônio Prates
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

CORREGEDORIA

Portaria nº 14/2013-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 18/03/2013 às 8h do dia 25/03/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de março de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 30; 40194MG => 4; 40746MG => 12, 13; 48244MG => 24, 26; 56746MG => 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35; 57887MG => 21; 64125MG => 36; 69315MG => 36; 74166MG => 28; 77819MG => 36; 78201MG => 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 79546MG => 10; 79837MG => 10; 81496MG => 10; 82331MG => 10; 84861MG => 17; 84985MG => 3; 85559MG => 23; 85601MG => 5; 85662MG => 9, 25; 88642MG => 13; 88935MG => 8, 11, 29, 30; 90148MG => 4; 90720MG => 13; 91047MG => 14, 37; 91153MG => 7, 33; 91462MG => 40; 96346MG => 22, 34; 96660MG => 11; 96712MG => 27, 31; 97358MG => 22; 99474MG => 8, 11, 29, 30; 101172MG => 35, 38; 102335MG => 10; 102722MG => 27, 31; 105015MG => 35; 105561MG => 37; 106073MG => 36, 37, 39; 106799MG => 13; 107157MG => 8, 11, 23, 28; 107966MG => 8, 11, 23, 28, 29, 30, 32; 108473MG => 36; 109004MG => 7, 33; 109145MG => 27, 31; 112330MG => 8, 28; 120123MG => 27, 31; 124106MG => 29, 30; 124631MG => 13; 124670MG => 35; 124853MG => 7, 33; 126612MG => 11; 127254MG => 23; 127326MG => 28; 127377MG => 15, 16; 127685MG => 8, 29, 30; 129640MG => 33; 129709MG => 7, 33; 130157MG => 32; 131560MG => 5; 131799MG => 2, 20; 132150MG => 10; 132967MG => 6, 13, 15, 16, 38; 133724MG => 8, 29, 30; 134551MG => 23, 28, 29, 30, 32; 134707MG => 8, 23, 28, 29, 30, 32; 136724MG => 15; 137229MG => 21; 138682MG => 24, 26; 141282MG => 1, 18, 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000603-98.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Ricardo Fernandes Aprelini; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vanessa Quirino Aprelini.

2 - 0000605-68.2013.9.13.0001

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

3 - 0000608-23.2013.9.13.0001

Autor: Cb Willyan Santos Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Thais Miranda de Oliveira.

4 - 0003354-63.2010.9.13.0001 ou 1981/10

Requerente: 3º Sgt Sandro Paulo Campos; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Saint Clair Luiz do Nascimento.

5 - 0003699-58.2012.9.13.0001

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

6 - 0005286-18.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Emerson Ferreira Pinto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor, para contrarrazões. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0005664-71.2012.9.13.0001

Autor: Cb Charlon Carvalho Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor, para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

8 - 0005802-38.2012.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Parreira Penhafort; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor, para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0007024-41.2012.9.13.0001

Impugnado: Cap Laercio Jorge Marques; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

10 - 0007033-03.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

11 - 0010412-83.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Walyson Marciano Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000194-64.2009.9.13.0001 ou 34775

Indiciado/Investigado: Ricardo Guimaraes de Oliveira => Extinção da Punibilidade do Cb PM Ricardo Guimarães de Oliveira, pelo cumprimento da Transação Penal, aos 19/03/2010. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0001722-02.2010.9.13.0001 ou 37675

Réu: Gleisson Alves Franca Teixeira => Vista para os fins e prazo do art. 428 do CPPM. Adv.: Carla de Jesus Resende.

Réu: Henrique Oliveira Santos => Vista para os fins e prazo do art. 428 do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Jaconias Jose Fagundes Junior => Vista para os fins e prazo do art. 428 do CPPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Sergio Henrique Alves de Abreu => Vista para os fins e prazo do art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Thulio Viana Rocha de Souza => Vista para os fins e prazo do art. 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

14 - 0005894-16.2012.9.13.0001

Réu: Wanderson Moreira Alves => Audiência de interrogatório designada para o dia 15 DE MARÇO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS foi cancelada e redesignada para o dia 18 DE ABRIL DE 2013, ÀS 16:00 HORAS a audiência de interrogatório e inquirição das testemunhas da denúncia. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000463-61.2013.9.13.0002

Autor: Sub Ten Robson Eder Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

16 - 0000466-16.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Breno Luis Marcondes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira.

17 - 0000563-16.2013.9.13.0002

Impetrante: Cb Wagner Eduardo Ribeiro - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de liminar. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

18 - 0000602-13.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Ricardo Fernandes Aprelini; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vanessa Quirino Aprelini.

19 - 0000604-80.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Ricardo Fernandes Aprelini; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vanessa Quirino Aprelini.

20 - 0000606-50.2013.9.13.0002

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

21 - 0006054-38.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Clerio Antonio do Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Cancele-se a audiência designada às fls. 774. Expeça-se carta precatória para a comarca de Pompéu MG, Bom Despacho MG e Divinópolis MG. Adv.: Henrique Aparecido Pimenta, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000042-18.2006.9.13.0002 ou 27959

Réu: Luis Claudio da Cunha Ferreira => Audiência Julgamento designada para o dia 08/05/2013, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jose Barbosa Neto.

23 - 0005342-48.2012.9.13.0002

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva, Rilter Wesley de Oliveira => Acolho o parecer do RMP: necessária se faz a manutenção da prisão preventiva. Fica a Defesa intimada para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alfredo Nunes Buzzatto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Fabricio de Oliveira Santana, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0000594-33.2013.9.13.0003

Impugnado: Cb Clesio Pereira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0006660-63.2012.9.13.0003. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

25 - 0000595-18.2013.9.13.0003

Impugnado: Cb Gilson Amorim de Souza; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0006924-80.2012.913.0003. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0000596-03.2013.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Vander dos Santos Dutra; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0006643-27.2012.913.0003. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

27 - 0003368-70.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Ricardo de Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor quanto ao contido nas fls. 110/113, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0003721-13.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Celio Roberto Domingos de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor quanto ao contido nas fls. 420/423, no prazo legal. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0003963-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eder Carvalho Alves Batista; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

30 - 0004122-12.2012.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Franklin da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

31 - 0010244-75.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jorge Francisco da Cruz Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0011010-31.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Silvano de Oliveira Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

33 - 0011243-28.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Anderson Marcio do Espirito Santo; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor quanto ao contido nas fls. 137/142, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioní Dauanny Lio.

34 - 0011839-12.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Rosemary Barbosa Ventura; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca.

35 - 0012432-41.2011.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor quanto ao contido nas fls. 260/264, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Marcelo de Oliveira Fabre => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/3/2013 , às 16:20 horas. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/3/2013 , às 16:20: horas. Adv.: Jose Carlos Stephan.

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/3/2013 , às 16:20: horas. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

37 - 0002745-74.2010.9.13.0003 ou 38703

Réu: Celmo Antonio Teixeira, Luciano de Faria Figueredo Filho => Vista à defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

38 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Rodrigo Junior dos Santos => Intimada à defesa para fornecer mídia compatível para a realização das cópias, no prazo de 05 dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

39 - 0006831-20.2012.9.13.0003

Réu: Josue Maia Veloso => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 08/04/2013, às 14:40 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

40 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa da juntada dos documentos de fls. 144 e seguintes. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0010559-06.2011.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM^a . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0010559-06.2011.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra LEONARDO BATISTA, Ex-Sd BM, nascido aos 18/4/1981, filho de KEILA MARIA BATISTA, que se encontra em local incerto e não sabido, por crimes praticados em 25/04/2011, e nos 8 (oito) dias subsequentes, em Uberlândia/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art.187 do Código Penal Militar. E, por este meio, fica intimado LEONARDO BATISTA, Ex-Sd BM, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais Rua Tomaz Gonzaga, n.º686, 3º andar, bairro Lourdes, nesta Capital, no dia 25 de março de 2013, às 15h, para audiência de interrogatório e inquirição de testemunhas nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de março de 2013. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº 3573-02

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM^a . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0003573-02.2012.9.13.003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra JAIME PACHECO DA SILVA FILHO, 1º TEN PM QOR, nascido aos 21/08/1964, filho de Teonília Maria de Oliveira e de Jaime Pacheco da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, por crimes praticados nos dias 06 de setembro de 2010, 11 de outubro de 2010, 01 de novembro de 2010, 25 de dezembro de 2010 e 22 de janeiro de 2011, em Itabirito/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 319, por cinco vezes e art. 303, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica intimado JAIME PACHECO DA SILVA FILHO, 1º TEN PM QOR, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais Rua Tomaz Gonzaga, n.º686, 3º andar, bairro Lourdes, nesta Capital, no dia 26 de março de 2013, às 15h, para audiência de inquirição de testemunhas nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de março de 2013. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME